



INDICAÇÃO N° 2752, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, viabilizar a doação de um Imóvel situado na Rua Antonio Abdo nº 50, Bairro Centro no Município de Ocaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito por se tratar de um imóvel que hoje abriga a Delegacia de Polícia Civil, cuja carceragem está desativada. Prédio amplo, com muitas salas, estacionamento e de fácil acesso para população local. Havendo ainda a pretensão de instalação, num futuro próximo, de um Centro de Saúde Municipal devido ao espaço apropriado, proporcionando assim, melhoria nas condições de pronto atendimento aos munícipes.

Sala das Sessões, em 01/06/2021.

a) Vinícius Camarinha